



PORTARIA N. 043/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Conceder à servidora **VILMA DE FÁTIMA WALTER**, com fundamento no art. 62 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, 5% (cinco por cento) de **ATS - Adicional por Tempo de Serviço**, em decorrência de ter completado o 5º quinquênio de efetivo serviço público prestado à Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, no período de 23 de junho de 2014 a 22 de junho de 2019.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 24 de junho de 2019.

VALDECIR MALACARNE
PRESIDENTE